CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Indicação nº 88/2023

Indica "ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Salvador, Sr.Bruno Reis, o estudo de viabilidade de criação de um espaço com piscina, devidamente, adequada para a realização de hidroterapia, bem como a disponibilização de profissionais especializados, para proceder ao tratamento."

Autoria: Vereador Dr. José Antônio

Relator: Vereador Téo Senna

Relatório.

No Relatório de Análise e Pesquisa Legislativa, está informado que a proposição em análise está amparada no Regimento Interno assim como, informa não haver proposição legislativa em trâmite que verse sobre o mesmo assunto.

DO VOTO:

Da análise do presente Projeto de Indicação não encontramos óbices à sua aprovação.
Voto pela sua **Aprovação.**

Salvador, 04 de outubro de 2023

Téo Senna -Vereador